

Livro N.º 42**ACTA N.º 5/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

No vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinquenta minutos._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos._____

29/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 4/2015, da reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

30/CM/2015 – N.º 59/2014, de Francisco do Nascimento Mesquita, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uns arrumos agrícolas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 185/2015/DOPSU._____

31/CM/2015 – N.º 65/2014, de Quinta da Rica de Cima-Sociedade Agrícola, Lda., na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uns arrumos._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 248/2015/DOPSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

32/CM/2015 – N.º 1/2012, de Celso Ferreira da Silva, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo de operação de loteamento urbano com obras de urbanização, no lugar de Pojares de Cima, freguesia de S. João da Pesqueira por não ter sido apresentada a comunicação prévia para a realização das referidas obras de urbanização no prazo de um ano a contar da notificação do acto de licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 247/2015/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.14 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM DIVERSAS FREGUESIAS:-

33/CM/2015 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-_____

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 216/2015/DOMGU._____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

34/CM/2015 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU DO VINHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 398/CM/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014:-_____

Tendo-se constatado que o projecto de Regulamento do Museu do Vinho de S. João da Pesqueira, aprovado em reunião de 29 de Dezembro de 2014, continha variados desconformidades que o descaracterizaram face ao modelo regulamentar que se pretende implementar, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação 398/CM/2014, de 29 de Dezembro de 2014, e proceder à apresentação de novo projecto, com o conseqüente reinício do respectivo procedimento de discussão pública e aprovação._____

35/CM/2015 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU DO VINHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Na sequência da deliberação anterior, foi presente uma nova versão do projecto de Regulamento do Museu do Vinho de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo._____

H-18 – FEIRANTES:-

36/CM/2015 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Filipe Moreira do Nascimento, residente no concelho de Penedono, solicitando a atribuição de um lugar de venda de frutas e hortaliças na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 226/2015/DAF-SEG._____

I – DIVERSOS

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

37/CM/2015 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO – ALTERAÇÃO AO PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou, e submeteu a aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (Versão Final)._____

Deliberado, por maioria, ratificar, com abstenção dos Senhores Vereadores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.____

Os Senhores Vereadores eleitos pelo "PNT" apresentaram a seguinte declaração de voto:_____

"Não extraímos do documento as virtualidades que deveria ter,

considerando a presente alteração ao PIOT como mero diagnóstico e continuidade, formal e de pouco conteúdo, ao contrário do que deveria ser, um documento que servisse como ancora ao desenvolvimento do Douro e à defesa do património contra interesses maiores que o vem destruindo (veja-se o exemplo das linhas de muita alta tensão). O documento deveria ser mais ambicioso e permitir-se ser a oportunidade para potenciar o território, não tendo a nosso ver essa dimensão." _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

38/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário